

DECRETO NÚMERO 1.047/2026

“Transfere, de forma simbólica, a sede do Executivo Municipal para o bairro Arraial Velho”.

O Prefeito Municipal de Sabará no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando que o “Arraial Velho” é berço dos primórdios da fundação da Villa Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará;

Considerando que as celebrações do aniversário da elevação dos arraiais do Sabará à categoria de Villa nos conduzem ao passado, em necessária reflexão sobre o legado de bravura e civismo de nossos antepassados;

Considerando ainda que é altamente relevante para a municipalidade ressaltar aquele local, haja vista suas tradições culturais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica transferida, simbolicamente, a sede da Prefeitura Municipal de Sabará para o bairro Arraial Velho, no dia 17 de julho de 2026.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução do presente Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Sabará, 16 de julho de 2026.



Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará